



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL A RELAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS AO CONSÓRCIO PROURBANO, QUE OPERA O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, SEJA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SEJA PELA AUTORIDADE FISCALIZADORA TRANSERP, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a precariedade do sistema de transporte público municipal, cujos problemas perpassam pela **(i)** licitação julgada irregular pelo TCE-SP, pelos **(ii)** descumprimentos contratuais apontados em Comissão Parlamentar de Inquérito presidida por mim e que **(iii)** viraram objeto de Ações Civis manejadas pelo Ministério Público pendentes de julgamento, pelo **(iv)** "calote" à Transerp ao deixar de efetuar o pagamento da taxa de fiscalização, pelos **(v)** problemas na execução do serviço com atrasos regulares, superlotação, veículos precários e antigos, falta de limpeza e higienização adequada (inclusive com picadas de animais peçonhentos em usuários);

CONSIDERANDO todo o contexto supracitado, e a obrigação legal de fiscalização do serviço em concessão;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, a relação das multas aplicadas no ano de 2021 ao consórcio Prourbano, que opera o sistema de transporte coletivo municipal, seja pela administração direta (ente concedente), seja pela Transerp (ente fiscalizador) no âmbito das suas atribuições legais de fiscalização e lavratura de infrações administrativas, com data, valor e defesa (se houver) do consórcio.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador - CID

